



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.303/PMC/02

***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 255.555,56 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.812.0042.1.023 – Implantação de Infra Estrutura Esportiva

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....R\$ 255.555,56

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito, fica vinculado recursos no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) oriundos do Contrato de Repasse n. 114.734-60/2000/INDESP/CAIXA.

Art. 3º. Para cobertura da contrapartida, fica reduzido crédito no valor R\$ 25.555,56 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) conforme a seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0037.2.074 – Conservação de Bens Imóveis

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terc. P. Jud.R\$ 5.000,00

26.782.0038.2.075 – Reeq. e Ampl. da Frota Municipal

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.555,56

Art. 4º. Fica incluída, as disposições referente a abertura de crédito especial, na Lei n. 1.216/PMC/2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei n. 1.278/PMC/2001 – Lei Plurianual - PPA e Lei 1.288/PMC/2001 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, de 28 de fevereiro de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal